



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

OFÍCIO Nº 07/2024 CMC.CFO

Caruaru, 21 de Agosto de 2024

A Senhora, **JOSIVANIA SILVA**, Secretária Municipal da Fazenda

Prezada Sra. **JOSIVANIA SILVA**,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Caruaru tem a honra de convidar V. Exa. para participar da **Audiência Pública no dia 21 de agosto, às 09:00 horas**. Esta audiência tem como propósito debater o **projeto de lei nº 9.966/2024, relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício 2025, de autoria do Poder Executivo**.

O Art. 37 da Constituição Federal assegura que todos os níveis de governo, seja na União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, operem sob os princípios essenciais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Dentro deste contexto, em conformidade com o Art. 171 da Lei Orgânica do Município de Caruaru, buscamos assegurar a participação social na elaboração e gestão de diretrizes orçamentárias e planos plurianuais, como uma condição imperativa para a sua aprovação por esta Casa Legislativa. Adicionalmente, o Art. 48 e seus incisos, da Lei de Responsabilidade Fiscal, reforçam a necessidade de ampla transparência na gestão fiscal, estabelecendo instrumentos para uma gestão democrática e participativa, especialmente a realização de audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão dos planos e leis orçamentárias.

A sua participação é de extrema relevância, visto que contribuirá para um debate qualificado e amplo, respaldando os princípios de transparência e democracia e garantindo uma gestão fiscal responsável e alinhada às demandas da população caruaruense.

Atenciosamente,

Vereador
**Anderson
Correia**

Vereador **ANDERSON CORREIA**
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado de forma digital
por Vereador Anderson
Correia
Dados: 2024.08.15
11:49:30 -03'00'


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
SECRETARIA DA FAZENDA
Danielis Gabriela de Lima
Geretora Geral
Matrícula 53.771-3

A Secretária Municipal da Fazenda – Caruaru/PE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Prefeitura Municipal de Caruaru
Secretaria de Planejamento e Gestão
Marcelle Rayanna Nanda de Freitas

Recebido em 16/08/2024
motriculada 52336-9



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

OFÍCIO Nº 07/2024 CMC.CFO

Caruaru, 21 de Agosto de 2024

A Senhora, **ANDREZZA RIBEIRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Prezada Sra. **ANDREZZA RIBEIRO**,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Caruaru tem a honra de convidar V. Exa. para participar da **Audiência Pública no dia 21 de agosto, às 09:00 horas**. Esta audiência tem como propósito debater o **projeto de lei nº 9.966/2024, relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício 2025, de autoria do Poder Executivo**.

O Art. 37 da Constituição Federal assegura que todos os níveis de governo, seja na União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, operem sob os princípios essenciais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Dentro deste contexto, em conformidade com o Art. 171 da Lei Orgânica do Município de Caruaru, buscamos assegurar a participação social na elaboração e gestão de diretrizes orçamentárias e planos plurianuais, como uma condição imperativa para a sua aprovação por esta Casa Legislativa. Adicionalmente, o Art. 48 e seus incisos, da Lei de Responsabilidade Fiscal, reforçam a necessidade de ampla transparência na gestão fiscal, estabelecendo instrumentos para uma gestão democrática e participativa, especialmente a realização de audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão dos planos e leis orçamentárias.

A sua participação é de extrema relevância, visto que contribuirá para um debate qualificado e amplo, respaldando os princípios de transparência e democracia e garantindo uma gestão fiscal responsável e alinhada às demandas da população caruaruense.

Atenciosamente,

Vereador
Anderson Correia

Assinado de forma digital por
Vereador Anderson Correia
Dados: 2024.08.15 11:50:10
-03'00'

Vereador **ANDERSON CORREIA**
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Caruaru/PE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

OFÍCIO Nº 07/2024 CMC.CFO

Caruaru, 21 de Agosto de 2024

Ao Senhor **SEVERINO SANTOS**, Controlador Geral do Município

Prezado Sr. **SEVERINO SANTOS**,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Caruaru tem a honra de convidar V. Exa. para participar da **Audiência Pública no dia 21 de agosto, às 09:00 horas**. Esta audiência tem como propósito debater o **projeto de lei nº 9.966/2024, relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício 2025, de autoria do Poder Executivo**.

O Art. 37 da Constituição Federal assegura que todos os níveis de governo, seja na União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, operem sob os princípios essenciais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Dentro deste contexto, em conformidade com o Art. 171 da Lei Orgânica do Município de Caruaru, buscamos assegurar a participação social na elaboração e gestão de diretrizes orçamentárias e planos plurianuais, como uma condição imperativa para a sua aprovação por esta Casa Legislativa. Adicionalmente, o Art. 48 e seus incisos, da Lei de Responsabilidade Fiscal, reforçam a necessidade de ampla transparência na gestão fiscal, estabelecendo instrumentos para uma gestão democrática e participativa, especialmente a realização de audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão dos planos e leis orçamentárias.

A sua participação é de extrema relevância, visto que contribuirá para um debate qualificado e amplo, respaldando os princípios de transparência e democracia e garantindo uma gestão fiscal responsável e alinhada às demandas da população caruaruense.

Atenciosamente,

Vereador
Anderson Correia

Assinado de forma digital por
Vereador Anderson Correia
Dados: 2024.08.15 11:51:18
-03'00"

Vereador **ANDERSON CORREIA**
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Recebido em 16 de 08 2024
Caruaru
Prefeitura Municipal de Caruaru
Controladoria-Geral do Município
ARA CAVALCANTI GALVÃO BRAGA
Chefe de Gabinete
Mot. 52 969-3

Ao Controlador Geral do Município – Caruaru/PE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

OFÍCIO Nº 07/2024 CMC.CFO

Caruaru, 21 de Agosto de 2024

Ao Senhor **BERNARDO BARBOSA**, CESPAM

Prezado Sr. **BERNARDO BARBOSA**,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Caruaru tem a honra de convidar V. Exa. para participar da **Audiência Pública no dia 21 de agosto, às 09:00 horas**. Esta audiência tem como propósito debater o **projeto de lei nº 9.966/2024, relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício 2025, de autoria do Poder Executivo**.

O Art. 37 da Constituição Federal assegura que todos os níveis de governo, seja na União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, operem sob os princípios essenciais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Dentro deste contexto, em conformidade com o Art. 171 da Lei Orgânica do Município de Caruaru, buscamos assegurar a participação social na elaboração e gestão de diretrizes orçamentárias e planos plurianuais, como uma condição imperativa para a sua aprovação por esta Casa Legislativa. Adicionalmente, o Art. 48 e seus incisos, da Lei de Responsabilidade Fiscal, reforçam a necessidade de ampla transparência na gestão fiscal, estabelecendo instrumentos para uma gestão democrática e participativa, especialmente a realização de audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão dos planos e leis orçamentárias.

A sua participação é de extrema relevância, visto que contribuirá para um debate qualificado e amplo, respaldando os princípios de transparência e democracia e garantindo uma gestão fiscal responsável e alinhada às demandas da população caruaruense.

Atenciosamente,

Vereador

Anderson Correia

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado de forma digital por
Vereador Anderson Correia
Dados: 2024.08.15 11:50:51
-03'00"

Analise do
16/08/2024

[Assinatura]
Mariana Gessica Matias da Silva
Administradora CESPAM
CRA 20-16418

Ao CESPAM – Caruaru/PE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU